



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LÉGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Procedimento Administrativo 52/2019 (LC)

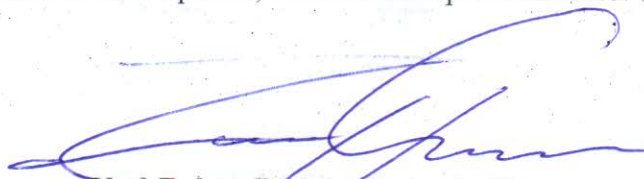
Inexigibilidade de Licitação 02/2019

Em 20 de março de 2019.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - TFI

Ao revisar o procedimento supramencionado considero que os atos praticados estão em conformidade com os princípios e as normas, ficando, por consequência, acolhidos os motivos referentes à escolha do fornecedor bem como a justificativa do preço. Considerando que o proponente apresentou a documentação solicitada, nada obsta à contratação da empresa **Dueto Tecnologia Ltda** para locação de módulos do Sistema PRONIN valor de **RS 14.690,00 (quatorze mil seiscientos e noventa reais)** mensais, totalizando R\$ 176.280,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais) para o período de 12 meses.

De acordo com o indicativo realizado pela Procuradora Jurídica desta Casa, declaro **inexigível a licitação**, nos termos do caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, ficando autorizada a contratação. Retorne ao setor competente para a prática dos demais atos referentes à publicidade e posterior emissão do empenho, finalizando o procedimento.


Ver.ª Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente

PERÍODO 21/03/19
Certifico que, na data de 21/03/19
às 09:55 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.
Dou fé. MF Ciente
Setor de Protocolo